

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA 338
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR"
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

Rubrica

JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, brasileiro, casado, empresário, nascido em 15/09/1961, portador da CNH 02052788471 DETRAN ES, emitida em 14/01/2015 e validade para 06/01/2020, e do CPF nº 682.094.877-87, residente e domiciliado na Avenida Rio Doce 1320 Apto 501 Bairro Adélia Giuberti CEP 29702-800 Colatina – ES, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SINGULAR ENGENHARIA EIRELI**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.323.986/0001-27, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32600235005, com sede na Avenida Getúlio Vargas 500 Sala 24/B CEP 29700-010 Centro Colatina – ES, resolve promover a alteração do nome empresarial, e assim o faz:

1

CLÁUSULA ÚNICA - Esta empresa individual terá passar a ter o nome empresarial de **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**.

O REFERIDO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO FICA ENTÃO ASSIM CONSOLIDADO:

DA DENOMINAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa individual adotará o seguinte nome empresarial: **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sua sede será localizada no seguinte endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS 500 SALA 24/B CENTRO CEP 29700-010 COLATINA – ES**.

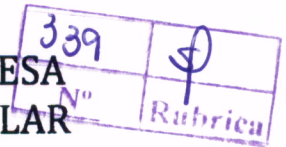
CLÁUSULA TERCEIRA – Durante a sua existência, poderão ser instaladas novas filiais ou fechadas as já existentes, a critério de seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"



DO OBJETO DA EMPRESA INDIVIDUAL

CLÁUSULA QUARTA – Esta empresa individual terá por objeto as seguintes atividades:

- 7112-0/00 – Serviços de Engenharia;
- 4313-4/00 – Obras de Terraplenagem;
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.

2

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Descrição do Objeto Social: Serviços de Engenharia; Comércio Varejista de Artefatos de Cimento, Gesso e Amianto: Construções.

CLÁUSULA QUINTA – As atividades desta empresa individual se iniciaram em 11 de Dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa individual tem prazo de duração indeterminado.

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

340	§
Nº	Rubrica

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital desta empresa individual perfaz a quantia total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, já devidamente integralizadas, através do seguinte meio: moeda corrente.

CLÁUSULA OITAVA – O titular da empresa individual poderá optar pelo aumento ou diminuição do capital, desde que mantenha o mínimo legal de 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no país, de acordo com a data de protocolo do registro dos atos constitutivos.

CLÁUSULA NONA – A redução do capital poderá ocorrer nas seguintes hipóteses, previstas legalmente:

- I – se houver perdas irreparáveis da empresa individual;
- II – se este mostrar-se excessivo em relação ao objeto da empresa individual;

CLÁUSULA DÉCIMA – A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da empresa individual será exercida por seu titular, devidamente indicado e qualificado no início deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – No exercício de suas funções, o administrador atuará com toda diligencia e os cuidados próprios à administração dos negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

341	§
Nº	Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao administrador serão concedidos todos os poderes e a atribuições necessárias ao gerenciamento e à representação da empresa individual, podendo ainda constituir procurador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Além do administrador aqui indicado, poderão ser designados outros, em ato separado, devendo-se proceder ao registro do termo de posse no livro de atas da administração e da averbação junto ao registro da empresa.

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Caberão ao titular os lucros e as perdas apuradas.

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Em caso de falecimento ou interdição do titular, a empresa continuará as suas atividades com os seus herdeiros, sucessores ou representantes legais.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

342	§
Nº	Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – No caso de falecimento, proceder-se-á, após o inventário, à alteração da titularidade individual, que será transferida àquele herdeiro ou sucessor designado no alvará judicial ou na partilha, por meio de sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – No caso de incapacidade superveniente, será indicado um representante legal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Verificada e impossibilidade ou o desinteresse das pessoas anteriormente designadas em continuar a atividade empresária, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, aferida em balanço especialmente levantado.

DA EXTINÇÃO DA EMPRESA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – A empresa individual será extinta:

- I – a qualquer momento, pela vontade do titular;
- II - pelo exaurimento de seu fim social;
- II – pela ausência de titular, nos casos em seus herdeiros, sucessores ou representantes legais não possam ou não tenham interesse em continuar a atividade empresária.
- VI – pela constatação de impedimentos legais à atividade empresária, por parte de seu titular.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB Nº 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI



Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br

SEGUNDA ALTRAÇÃO NO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "SINGULAR
ENGENHARIA EIRELI" PARA "SINGULAR CONSTRUÇÕES
EIRELI"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Ao assinar o presente, o titular declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e não ter sido condenado ou estar sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, § 1º do Código Civil(Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O titular declara, ainda, não participar de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Colatina – ES, 29 de janeiro de 2019.

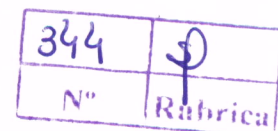
**TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**


JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019 09:56 SOB N° 20192069306.
PROTOCOLO: 192069306 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901317342. NIRE: 32600235005.
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 25/03/2019
www.simplifica.es.gov.br



SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

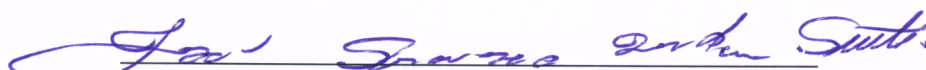
AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES
E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

DECLARAÇÃO DO MENOR

À
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOOETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

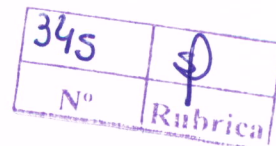
Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida na AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27, tendo por seu representante legal o Sr. JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº 682.094.877-87, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Colatina, 10 de Novembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27

JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87





SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

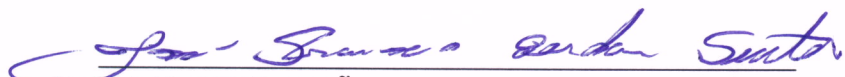
AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES
E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

DECLARAÇÃO DE DADOS COMPLEMENTARES

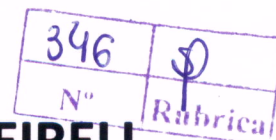
A
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

NOME: JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
ESTADO CIVIL: CASADO
CART. DE IDENTIDADE: 1334101
ÓRGÃO EMISSOR: SPTC ES
CPF: 682.094.877-87
CEP: 29700-010

Colatina, 10 de Novembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87





SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

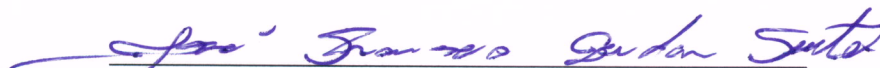
AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES
E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

A
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida a AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ 32.323.986/0001-27 por seu representante legal o Sr. JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº 682.094.877-87, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 036/2020

Colatina, 10 de Novembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87



347	\$
Nº	Rubrica

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

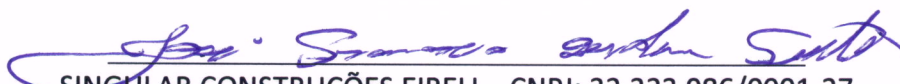
AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES
E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

DECLARAÇÃO FATO IMPEDITIVO

À
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida na AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.323.986/0001-27 por seu representante legal o Sr JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº682.094.877-87, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Colatina, 10 de Novembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87





348	§
Nº	Rubrica

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES
E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

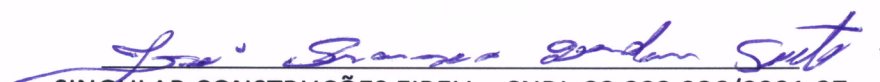
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ENTREGA

A
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

Empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida a AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 32.323.986/0001-27 por seu representante legal o Sr. JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº. 682.094.877-87, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, **dispõem de:**

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Colatina, 10 de Novembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97).

349	§
Nº	Rubrica

NUMERO DO DIARIO 02

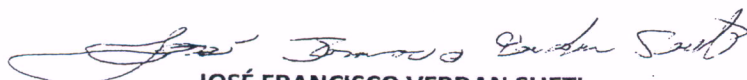
PÁGINA : 01

Contém este conjunto de formulários 49 (quarenta e nove) páginas numeradas mecanicamente de 1 (um) a 49 (quarenta e nove) e servirá de Livro Diário numero 02 (dois) da empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida a **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 500, SALA 24/B, CENTRO, COLATINA – ES – CEP: 29700-010**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO sob o **NIRE 32600235005** por despacho de **28/12/2018** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J) sob o nº **32.323.986/0001-27** na Secretaria Estadual sob o nº **083607625**. Referente ao exercício social encerrado em **31/12/2019**.

Conforme determina o Art. 9º da Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente abaixo assinado pelo(a) Contador(a) responsável, o (a) Sr(a) **MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO**, registrado no CRC/ES sob o nº **007799**, registrado(a) no C.P.F sob o nº **574.347.277-72** e pelo Sr(a) **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, registrado no C.P.F. sob o nº **682.094.877-87**.

COLATINA – ES, 01 de janeiro de 2019.

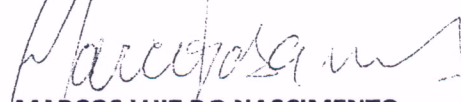


JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI

TITULAR PESSOA FISICA – EIRELI

RG: 1334101

CPF: 682.094.877-87



MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO

CONTADOR

CRC: 007799/ES.

RG: 470395

CPF: 574.347.277-72.



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO


Termo de Autenticação 20/010288-5

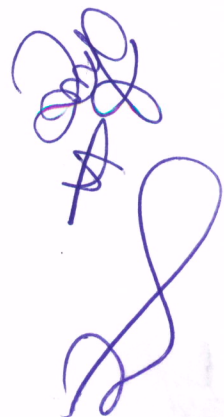
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, fica-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

VITÓRIA

30/09/2019


PAULO CEZAR JUFFO
SECRETARIA-GERAL


Ricardo Correa Fraga
Técnico de Registro
Empresarial
JUCCES



BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Periodo de 01/01/2019 até 31/12/2019

350	\$
N°	Rubrica

Conta	Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
1	ATIVO	354.724,29	1.398.838,70	880.188,40	873.374,59
.1	2 CIRCULANTE	354.724,29	1.398.838,70	880.188,40	873.374,59
.1.1	3 DISPONIBILIDADES	354.724,29	692.696,74	174.046,44	873.374,59
.1.1.001	4 CAIXA GERAL	354.724,29	692.696,74	174.046,44	873.374,59
.1.1.001.000001	5 CAIXA	354.724,29	692.696,74	174.046,44	873.374,59
.1.2	14 CLIENTES	0,00	706.141,96	706.141,96	0,00
.1.2.001	15 TITULOS A RECEBER	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
.1.2.001.000001	16 DUPLICATAS A RECEBER	0,00	206.254,00	206.254,00	0,00
.1.2.001.000002	17 CLIENTES DIVERSOS	0,00	486.442,74	486.442,74	0,00
.1.2.002	20 ADIANTAMENTOS	0,00	897,40	897,40	0,00
.1.2.002.000003	353 ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	897,40	897,40	0,00
.1.2.003	23 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	12.547,82	12.547,82	0,00
.1.2.003.000001	24 ICMS.A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	3.234,96	3.234,96	0,00
.1.2.003.000002	25 ISS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	9.312,86	9.312,86	0,00
2	65 PASSIVO	354.724,29	150.335,04	668.985,34	873.374,59
2.1	66 CIRCULANTE	5.000,00	150.335,04	272.281,15	126.946,11
2.1.1	67 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.002	72 CONTAS A PAGAR	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.1.002.000001	73 EMPRESTIMOS SOCIOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2.1.2	74 FORNECEDORES	0,00	127.140,20	127.140,20	0,00
2.1.2.001	75 FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	127.140,20	127.140,20	0,00
2.1.2.001.000001	76 FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	127.140,20	127.140,20	0,00
2.1.3	77 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	19.959,88	37.488,42	17.528,54
2.1.3.003	85 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	19.959,88	37.488,42	17.528,54
2.1.3.003.000001	86 FGTS A PAGAR	0,00	0,00	2.712,74	2.712,74
2.1.3.003.000002	87 INSS A PAGAR	0,00	19.959,88	34.775,68	14.815,80
2.1.4	89 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	3.234,96	107.652,53	104.417,57
2.1.4.001	90 IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	3.234,96	107.652,53	104.417,57
2.1.4.001.000002	92 COFINS A PAGAR	0,00	0,00	21.659,08	21.659,08
2.1.4.001.000003	93 CSLL A RECOLHER	0,00	0,00	20.792,73	20.792,73
2.1.4.001.000004	94 ICMS A RECOLHER	0,00	3.234,96	25.853,38	22.618,42
2.1.4.001.000006	96 IRPJ A RECOLHER	0,00	0,00	34.654,53	34.654,53
2.1.4.001.000007	97 PIS A RECOLHER	0,00	0,00	4.692,81	4.692,81
2.3	116 PATRIMÔNIO LIQUIDO	349.724,29	0,00	396.704,19	746.428,48
2.3.1	117 CAPITAL SOCIAL	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.3.1.001	118 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.3.1.001.000001	119 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.3.2	122 RESERVAS	275,71	0,00	396.704,19	396.428,48

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

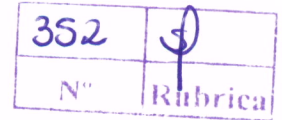
Periodo de 01/01/2019 até 31/12/2019

351	\$
Nº	Rubrica

Conta	Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
3.2.004	132 RESULTADO DO EXERCICIO	275,71	0,00	396.704,19	396.428,48
3.2.004.000001	133 LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	275,71	0,00	396.704,19	396.428,48
	136 CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	223.029,41	223.029,41	0,00
	137 CUSTOS	0,00	54.478,13	54.478,13	0,00
1.1.1	138 CUSTOS DAS MERCADORIAS E PRODUTOS	0,00	46.211,40	46.211,40	0,00
1.1.1.004	329 CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	46.211,40	46.211,40	0,00
1.1.1.004.000001	330 MATERIA PRIMA	0,00	46.211,40	46.211,40	0,00
3.1.2	147 CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	0,00	8.266,73	8.266,73	0,00
3.1.2.000	148 GASTOS GERAIS	0,00	8.266,73	8.266,73	0,00
3.1.2.000.000001	149 HORAS EXTRAS	0,00	8.266,73	8.266,73	0,00
3.2	159 DESPESAS	0,00	168.551,28	168.551,28	0,00
3.2.1	160 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	168.551,28	168.551,28	0,00
3.2.1.001	161 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	43.593,17	43.593,17	0,00
3.2.1.001.000001	162 13º SALARIO	0,00	5.956,07	5.956,07	0,00
3.2.1.001.000002	163 FERIAS	0,00	241,51	241,51	0,00
3.2.1.001.000004	165 SALARIOS	0,00	37.395,59	37.395,59	0,00
3.2.1.002	174 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	17.528,54	17.528,54	0,00
3.2.1.002.000001	175 FGTS	0,00	2.712,74	2.712,74	0,00
3.2.1.002.000002	176 INSS	0,00	14.815,80	14.815,80	0,00
3.2.1.003	177 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	81.077,68	81.077,68	0,00
3.2.1.003.000009	186 MATERIAL DE USO/CONSUMO	0,00	81.077,68	81.077,68	0,00
3.2.1.005	273 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	26.351,89	26.351,89	0,00
3.2.1.005.000002	275 PIS	0,00	4.692,81	4.692,81	0,00
3.2.1.005.000003	276 COFINS	0,00	21.659,08	21.659,08	0,00
4	220 CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS	0,00	803.270,12	803.270,12	0,00
4.1	221 RECEITAS	0,00	803.270,12	803.270,12	0,00
4.1.1	222 RECEITAS OPERACIONAIS VENDAS E SERVIÇOS	0,00	803.270,12	803.270,12	0,00
4.1.1.001	223 RECEITA BRUTA	0,00	721.969,48	721.969,48	0,00
4.1.1.001.000001	224 RECEITA DE VENDAS	0,00	206.254,00	206.254,00	0,00
4.1.1.001.000002	225 RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	515.715,48	515.715,48	0,00
4.1.1.004	236 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	81.300,64	81.300,64	0,00
4.1.1.004.000004	240 CSLL	0,00	20.792,73	20.792,73	0,00
4.1.1.004.000005	241 ICMS	0,00	25.853,38	25.853,38	0,00
4.1.1.004.000006	242 I.R.P.J.	0,00	34.654,53	34.654,53	0,00
5	246 CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
5.1	247 RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
5.1.1	248 RESULTADO OPERACIONAL	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
5.1.1.001	249 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00

BALANCETE ANALÍTICO/SINTÉTICO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019



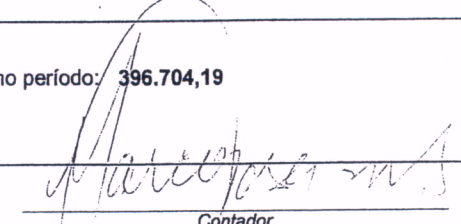
Conta	Descrição da conta	Anterior	Debito	Credito	Atual
5.1.1.001.000001 250	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	692.696,74	692.696,74	0,00
			3.268.170,01	3.268.170,01	

Análise do Balancete

Ativo	873.374,59	Passivo	873.374,59
Despesas	214.691,91	Receitas	611.396,10
	<u>1.088.066,50</u>		<u>1.484.770,69</u>

Lucro no período: **396.704,19**


TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87


Contador
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72



353	\$
Nº	Rubrica

BALANÇO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

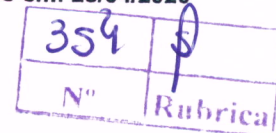
Conta	Descrição da conta	31/12/2018	31/12/2019
	1 ATIVO	354.724,29	873.374,59
.1	2 CIRCULANTE	354.724,29	873.374,59
.1.1	3 DISPONIBILIDADES	354.724,29	873.374,59
.1.1.001	4 CAIXA GERAL	354.724,29	873.374,59
.1.1.001.000001	5 CAIXA	354.724,29	873.374,59
Total do Ativo		354.724,29	873.374,59



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

José Francisco Verdán Sueti
Sócio Proprietário
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87

Marcos Luiz do Nascimento
Contador
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72



BALANÇO

Periodo de 01/01/2019 até 31/12/2019

Conta	Descrição da conta	31/12/2018	31/12/2019
2	65 PASSIVO	354.724,29	873.374,59
2.1	66 CIRCULANTE	5.000,00	126.946,11
2.1.1	67 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.000,00	5.000,00
2.1.1.002	72 CONTAS A PAGAR	5.000,00	5.000,00
2.1.1.002.000001	73 EMPRESTIMOS SOCIOS	5.000,00	5.000,00
2.1.3	77 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	17.528,54
2.1.3.003	85 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	17.528,54
2.1.3.003.000001	86 FGTS A PAGAR	0,00	2.712,74
2.1.3.003.000002	87 INSS A PAGAR	0,00	14.815,80
2.1.4	89 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	104.417,57
2.1.4.001	90 IMPOSTOS A RECOLHER	0,00	104.417,57
2.1.4.001.000002	92 COFINS A PAGAR	0,00	21.659,08
2.1.4.001.000003	93 CSLL A RECOLHER	0,00	20.792,73
2.1.4.001.000004	94 ICMS A RECOLHER	0,00	22.618,42
2.1.4.001.000006	96 IRPJ A RECOLHER	0,00	34.654,53
2.1.4.001.000007	97 PIS A RECOLHER	0,00	4.692,81
2.3	116 PATRIMÔNIO LIQUIDO	349.724,29	746.428,48
2.3.1	117 CAPITAL SOCIAL	350.000,00	350.000,00
2.3.1.001	118 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	350.000,00	350.000,00
2.3.1.001.000001	119 CAPITAL SOCIAL REALIZADO	350.000,00	350.000,00
2.3.2	122 RESERVAS	275,71	396.428,48
2.3.2.004	132 RESULTADO DO EXERCICIO	275,71	396.428,48
2.3.2.004.000001	133 LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO	275,71	396.428,48
Total do Passivo		354.724,29	873.374,59




COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

José Francisco Verdán Sueti
 Sócio Proprietário
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
 RG: 1334101
 CPF: 682.094.877-87

Marcos Luiz do Nascimento
 Contador
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
 CRC: 007799/ES
 RG: 470395
 CPF: 574.347.277-72

BALANÇO

Periodo de 01/01/2019 até 31/12/2019

355	
Nº	Rubrica

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 873.374,59 (OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020.


Sócio Proprietário

JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87


Contador

MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72

356	§
Nº	Rubrica

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

Índice de Liquidez Geral (LG):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (873.374,59) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}} = 6,88 \%$$

Índice de Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{\text{ATIVO (873.374,59)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}} = 6,88 \%$$

Índice de Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (873.374,59)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11)}} = 6,88 \%$$

Grau de Endividamento


$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11) + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (0,00)}}{\text{ATIVO (873.374,59)}} = 0,15 \%$$

Garantia de Capital Próprio

$$GCP = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO (746.428,48)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (126.946,11) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (0,00)}} = 5,88 \%$$

COLATINA - ES, 28 de abril de 2020


TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87


Contador
MARCOS LUÍZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

357	0
N°	Rubrica

	31/12/2018	31/12/2019
Receita Operacional Bruta		
4.1.1.001 RECEITA BRUTA	0,00	692.696,74
=) Receita Operacional Bruta	0,00	692.696,74
Deduções da Receita Bruta		
3.1.1.004 CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	42.976,44
4.1.1.004 DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	81.300,64
=) Receita Operacional Líquida	0,00	568.419,66
Despesas Operacionais		
3.1.2.001 GASTOS GERAIS	0,00	8.266,73
3.2.1.001 DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	42.209,88
3.2.1.002 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.809,29
3.2.1.003 DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	275,71	81.077,68
3.2.1.005 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	26.351,89
=) Resultado Operacional	275,71	396.704,19



COLATINA, ES, 28 de abril de 2020

Jose Francisco Verdan Sueti
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87

Marcos Luiz do Nascimento
Contador
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

358	f
Nº	Rubrica

Saldo do Início do Período	
Saldo do Início do Período	0,00
Justos de Exercícios Anteriores	
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Restituições Aprovadas Durante o Exercício	
Aumento de Capital Conforme AGE	0,00
Dividendos Intermediários ou Antecipados	0,00
Reversões de Reservas	
Reserva para Contingência	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Exercício	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Saldo Disponível	0,00
Proposta de Destinação dos Saldos	
Reserva Legal	0,00
Reserva Estatutária	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00
Aumento de Capital	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo no Final do Período	
Saldo no Final do Período	0,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

[Handwritten signature]
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87

[Handwritten signature]
Contador
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

359	§
Nº	Rubrica

Contas do PL / Descrição	CAPITAL SOCIAL	LUCRO/PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	Total do PL
SALDO EM 31/12/2018	350.000,00	275,71	349.724,29
SALDO EM 31/12/2019	396.704,19	349.724,29	746.428,48



§

§

§

COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

José Francisco Verdán Suete
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87

§

Marcos Luiz do Nascimento
Contador
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

360	\$
Nº	Rubrica

Lucro ou Prejuízo do Exercício

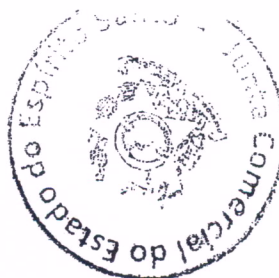
2.3.2.004	RESULTADO DO EXERCICIO	396.704,19
Caixa líquido gerado (consumido) pelas lucro ou prejuízo do exercício		396.704,19

Atividades Operacionais

2.1.4.001	IMPOSTOS A RECOLHER	104.417,57
3.1.2.001	GASTOS GERAIS	8.266,73
3.2.1.001	DESPESAS TRABALHISTAS	42.209,88
3.2.1.002	ENCARGOS SOCIAIS	13.809,29
3.2.1.003	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	81.077,68
3.2.1.005	DESPESAS TRIBUTARIAS	26.351,89
4.1.1.001	RECEITA BRUTA	692.696,74
4.1.1.004	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	81.300,64
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais		544.098,20

Variáveis Líquidas do Caixa

Saldo Inicial de Disponibilidades ou Equivalentes	0,00
Saldo Final de Disponibilidades ou Equivalentes	0,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

[Handwritten signature]

TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87

[Handwritten signature]

Contador
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72

361	\$
Nº	Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Período de 01/01/2019 até 31/12/2019

1 - RECEITAS

- 1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços
- 1.2) Provisão p/ devedores duvidosos - Reversão (Constituição)
- 1.3) Não Operacionais

2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (Incluindo ICMS e IPI)

- 2.1) Matérias-primas consumidas
- 2.2) Custo das mercadorias e serviços vendidos
- 2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros
- 2.4) Perda/Recuperação de valores ativos

3 - VALORES ADICIONADOS AO BRUTO (1-2)

4 - RETENÇÕES

- 4.1) Depreciação, amortização e exaustão

5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)

6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA

- 6.1) Resultado da equivalência patrimonial
- 6.2) Receitas financeiras

7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR - RIQUEZA CRIADA PELA EMPRESA (5+6)

8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO

- 8.1) Pessoal e encargos
- 8.2) Impostos, taxas e distribuições
- 8.3) Juros e aluguéis
- 8.4) Juros sobre capital próprio e dividendos
- 8.5) Lucros retidos/prejuízos do exercício



COLATINA - ES, 28 de abril de 2020

José Francisco Verdán Suetti
TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
RG: 1334101
CPF: 682.094.877-87

Marcos Luiz do Nascimento
Contador
MARCOS LUÍZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799/ES
RG: 470395
CPF: 574.347.277-72

362	\$
Nº	Rubrica

Insc. Est.: 083.607.62-5 CNPJ: 32.323.986/0001-27

NOTAS EXPLICATIVAS**Período de 01/01/2019 até 31/12/2019****Notas Explicativas****1 - Contexto Operacional**

A Empresa Singular Construções EIRELI é uma empresa com sede na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, Brasil, e tem como principais operações os serviços de engenharia, bem como a construção civil.

02 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

03 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela Empresa Singular Construções EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos.



Handwritten signature or mark at the bottom center of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

(c) Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(e) Receitas e Despesas

A Empresa Singular Construções EIRELI tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

04- Patrimônio Líquido**(a) – Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) reais, valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, de totalidade do sócio residente e domiciliado no país.

(b) - Resultado do Exercício

Conforme definido no contrato social da entidade, os resultados terão o destino que o sócio indicar.

Colatina – ES, 15 de janeiro de 2020.


JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI


MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO

TITULAR PESSOA FISICA – EIRELI

CONTADOR

RG 1334101

CRC 007799/ES

CPF 682.094.877-87

BPF 574.347.277-72.







Carta de Responsabilidade da Administração

364	§
Nº	Rubrica

COLATINA - ES, 15 de janeiro de 2020

À
MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO
CRC: 007799
RUA, 1, BAIRRO, CIDADE - ES, CEP: 29100000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SINGULAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 32.323.986/0001-27, que as informações relativas ao período-base 2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

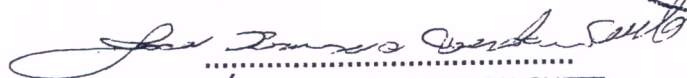
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Apollo Contábil & Fiscal, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI
Representante Legal

COLATINA - ES, 15 de janeiro de 2020

TERMO DE ENCERRAMENTO

365	§
Nº	Rubrica

Livro Diário (Lei 5.389/97, decreto 4.134-N/97)

NUMERO DO DIARIO 02

PÁGINA: 49

Contém este conjunto de formulários 49 (quarenta e nove) páginas numeradas mecanicamente de 1 (um) a 49 (quarenta e nove) e serviu de Livro Diário numero 02 (dois) da empresa **SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, firma estabelecida a **AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 500, SALA 24/B, CENTRO, COLATINA – ES – CEP: 29700-010**, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO sob o **NIRE 32600235005** por despacho de **28/12/2018** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J) sob o nº **32.323.986/0001-27** na Secretaria Estadual sob o nº **083607625**. Referente ao exercício social encerrado em **31/12/2019**.

Conforme determina o Art. 9º da Instrução Normativa nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

O presente abaixo assinado pelo(a) Contador(a) responsável, o (a) Sr(a) **MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO**, registrado no CRC/ES sob o nº **007799**, registrado(a) no C.P.F sob o nº **574.347.277-72** e pelo Sr(a) **JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI**, registrado no C.P.F. sob o nº **682.094.877-87**.

COLATINA – ES, 31 de dezembro de 2019.


JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI


MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO

TITULAR PESSOA FISICA – EIRELI

CONTADOR

RG: 1334101

CRC: 007799/ES.

CPF: 682.094.877-87

RG: 470395

CPF: 574.347.277-72.











366	§
Nº	Rubrica

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES
E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

DECLARAÇÃO INDICADORES ECONÔMICO FINANCEIROS

A
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

I - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG: $(AC + RLP) = 873.374,59 + 0,00 = 873.374,59 = 6,88\%$
 $(PC + ELP) = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11$

II - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG: $ATIVO = 873.374,59 = 6,88\%$
 $PC + ELP = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11$

III - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC: $AC = 873.374,59 = 6,88\%$
PC 126.946,11

IV - GRAL DE ENDIVIDAMENTO

GE: $PC + ELP = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11 = 0,15\%$
ATIVO 873.374,59

V - GARANTIA DE CAPITAL PRÓPRIO

GCP: $PATRIMÔNIO PRÓPRIO = 746.428,48 = 5,88\%$
 $PC + PNC = 126.946,11 + 0,00 = 126.946,11$

Colatina, 10 de Novembro de 2020

MARCOS LUIZ DO NASCIMENTO - CONTADOR
CRC Nº ES - 007799/0-3

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 32.323.986/0001-27

JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600235005	CNPJ 32.323.986/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2018	Data de Início de Atividade 19/11/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Getúlio Vargas, 500, SALA 24/B;, Centro, COLATINA, ES, 29.700-010			
Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO; GESSO E AMIANTO; CONSTRUÇÕES.			
Capital Social: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Microempresa	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 25/03/19 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Número: 20192069306 Situação REGISTRO ATIVO Status	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI 682.094.877-87		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF JOSE FRANCISCO VERDAN SUETI 682.094.877-87		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 19:13:21

CÓDIGO DE CONTROLE: 434C368AA2BE14CA

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 12 de OUTUBRO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



368	
Nº	Rubrica

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES
E-mail: singularengenharia.es@gmail.com - CEL: 27.99740.3763
CNPJ: 32.323.986/0001-27- INC-ESTADUAL: 083.607.62-5

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

A
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
REF: PREGÃO PRESENCIAL 036/2020

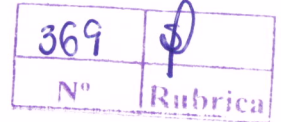
A empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI estabelecida a AV: GETÚLIO VARGAS - Nº 500 - CENTRO - COLATINA/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº. 32.323.986/0001-27, por seu representante legal o Sr. JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI, portador da Carteira de Identidade nº. 1334101 SPTC ES e CPF nº. 682.094.877-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que em conformidade com o § 1º do Art. 56 da Lei nº. 8.666/93, caso seja exigida oferecerá como Garantia para execução da Contratação a Modalidade do Art 56 § 1º II - seguro-garantia, no percentual de até 5% (cinco por cento) do VALOR TOTAL GLOBAL do futuro contrato, fazendo-o em até 10 (dez) dias depois de firmado o contrato.

Colatina, 10 de Novembro de 2020.


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 32.323.986/0001-27
JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI - CPF: 682.094.877-87



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 32.323.986/0001-27

Data de Expedição: 13/10/2020 08:29:32

Nº da Certidão: * 2018677006 *

-- ENDEREÇO --

Município: COLATINA

Logradouro: AV GETULIO VARGAS

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: SINGULARENGENHARIA.ES@GMAIL.COM

Validade: 30 DIAS

Bairro: CENTRO

Número: 500

CEP: 29.700-010

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

370	§
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 32.323.986/0001-27
 Certidão nº: 20380054/2020
 Expedição: 19/08/2020, às 08:55:41
 Validade: 14/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.323.986/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.323.986/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2018
NOME EMPRESARIAL SINGULAR CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SALA 24/B
CEP 29.700-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLATINA
UF ES		TELEFONE (27) 3131-2288
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOTEADORACAP@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/10/2020 às 14:05:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

372	3
Nº	Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.323.986/0001-27
Razão Social: SINGULAR ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS 24B / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2020 a 14/12/2020

Certificação Número: 2020111503411268487294

Informação obtida em 20/11/2020 16:42:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

373	§
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SINGULAR CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **32.323.986/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:05 do dia 22/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2021.

Código de controle da certidão: **B339.26A1.9D52.BA2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

374	§
Nº	Rubrica

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20200000490917

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.323.986/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 09/11/2020, válida até 07/02/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 09/11/2020.

Autenticação eletrônica: 0011.E631.1950.E8A6



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Simplifica
ES

375	§
Nº	Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 32

Nome da Empresa: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.323.986/0001-27

Atividade(s) (CNAE) 4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4313-4/00 Obras de terraplenagem 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Município: Município de Colatina **Endereço:** AVENIDA Getúlio Vargas, 500, SALA 24/B,, Centro
CEP: 29700010

Local e data: Município de Colatina, quarta, 29 de abril de 2020

Vencimento: sábado, 29 de abril de 2023

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

ALVARÁ EMITIDO NA FORMA DO ART. 6º E SEQUINTE DO DECRETO Nº 23.939/2020. A validade deste documento está vinculada a conservação e manutenção das condicionantes previstas no art. 7º do Decreto nº 23.939/2020 a que estiver obrigado.

Código de Autenticidade: **20GPZ2AJV5**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROWANA FLORES FALCÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



376	§
Nº	Rubrica

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 0000051145

Nome da Empresa: SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.323.986/0001-27

Atividade Principal(CNAE): 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: AVENIDA Getúlio Vargas, 500, Centro

Município: Município de Colatina

CEP: 29700010

Local e data: Município de Colatina, sexta, 29 de março de 2019

GIOVANNA MARIA SERAFINI GOMES

Secretaria Municipal da Fazenda

Condicionantes

Código de Autenticidade: **NMLEDHJP**



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 15/09/2020

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 32.323.986/0001-27 **Inscrição Estadual:** 083.607.62-5
Razão Social : SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA GETÚLIO VARGAS
Número: 500 **Complemento:** SALA 24/B;
Bairro: CENTRO
Município: COLATINA **UF:** ES
CEP: 29700010 **Telefone:** (27) 998981705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica: SERVICOS DE ENGENHARIA
Data de Início de Atividade: 15/10/2019
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 15/10/2019
Regime de Apuração: ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

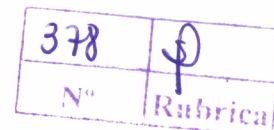
Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 15/09/2020

VOLTAR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA****Secretaria Municipal da Fazenda****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2020/0014955**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.323.986/0001-27
11A AVENIDA Getúlio Vargas, Nº 500 , CENTRO - , CEP 29700-010

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20200014955

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 09 de Novembro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CNPJ 18.413.161/0001-72

Tel. (33) 3263-1255 e/ou (33) 3263-3511

379	<i>J</i>
Nº	Rubrica

ATESTADO

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Município de Resplendor, Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Pedro Nolasco, nº 20, Centro, Resplendor/MG, CEP 35.230-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.413.161/0001-72, declara para os devidos fins de direito que a empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.323.986/0001-27 com sede à AV: Getúlio Vargas, nº 500 – sala 24b, Colatina/ES, esta ativa em nosso quadro de fornecedores, na natureza de: materiais de artefatos de concreto pré-moldado, onde a mesma tem atendido esta municipalidade com compromisso e qualidade.

Resplendor, 28 de janeiro de 2020.


Francisco Dimas de Assis
Secretário Municipal de Obras

Francisco Dimas de Assis
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Cartório Colatina Registro Civil e Tabelionato de Colatina
RUA ALEXANDRE CALMON, 348 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP 29700-040 - TEL: (27) 3722-1600 e-mail: cartoriocolatina@cartoriocolatina.com



AUTENTICAÇÃO - 1(uma) cópia(s) - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Colatina-ES, 27/07/2020, 16:43:37. *Larissa Silva Zani* - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 023986.OKI2001.01343. Emolumentos: R\$3,04 Encargos: R\$0,81 Total: R\$3,85. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



J

J

J

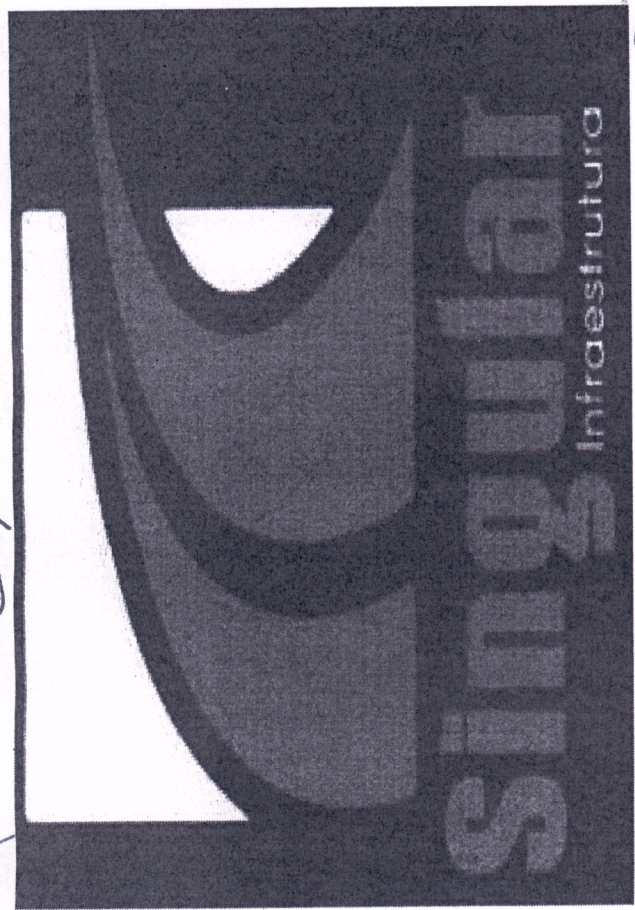
J

J

Handwritten notes and signatures on the left margin.

380	<i>[Handwritten mark]</i>
Nº	Rubrica

PROCOLO
Nº 5087
Data: 23/11/20
Func.: *[Handwritten signature]*



SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI